



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Poder executivo

Ofício GAB nº 123

Três Passos, 25 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Cumprimentando Vossas Excelências, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 81, de 30 de junho de 2025, que consolida a legislação sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, sobre o conselho municipal, fundo, conselho tutelar e simase.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
Prefeito Municipal de Três Passos

Exmo. Sr.
FLAVIO HABITZREITER
Presidente da Câmara Municipal de Três Passos - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMO nº 410/2025.

Três Passos, 22 de setembro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À: PROCURADORIA

ASSUNTO: Retirada da tramitação do PL Nº 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS PASSOS - RS

PROTOCOLO Nº 3396

DATA: 23 / 09 / 2025

PROTOCOLISTA

Ilustríssimo Sr. Procurador:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, aproveitamos para solicitar a retirada da tramitação do PL Nº 81, que consolida a legislação municipal sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente. O Projeto de Lei enviado à Câmara de Vereadores não é sua versão final, já que o referido PL ainda está sobre apreciação e edição do COMDICA.

Sem mais, à disposição para mais esclarecimentos.

Rosani A. Nascimento

Rosani Cladir Antunes do Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social